



Homologado em 16/7/2013, DODF nº 148, de 19/7/2013, p. 5. Portaria nº 190, de 19/7/2013, DODF nº 149, de 22/7/2013, p. 4.

PARECER Nº 134/2013-CEDF

Processo nº 410.000214/2012

Interessado: Escola Atual

Aprova a Proposta Pedagógica da Escola Atual.

I – HISTÓRICO – No presente processo, autuado em 22 de março de 2012, de interesse da Escola Atual, situada na Quadra 204, Lote 1, Praça Pardal, Águas Claras - Distrito Federal, mantida pela Sociedade de Educação Atual Ltda., com sede no mesmo endereço, a Diretora Pedagógica da instituição educacional requer a aprovação da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar, fl. 1.

A Escola Atual obteve autorização, em caráter excepcional, a pré-matrícula para a educação infantil e as séries iniciais do ensino fundamental, condicionando o início das atividades à conclusão do processo de credenciamento e autorização, por meio do Parecer nº 190/2004-CEDF, de 7 de dezembro de 2004. Tendo sido, por conseguinte, credenciada, por cinco anos, pela Portaria nº 145/2005-SEDF, de 18 de maio de 2005, expedida com base no Parecer nº 71/2005-CEDF, que também autorizou o funcionamento da educação infantil: creche e pré-escola, e do ensino fundamental, 1ª à 8ª série.

A implantação do ensino fundamental de 9 anos, do 1º ao 9º ano, foi autorizada, a partir de 2007, pela Portaria nº 86/2007-SEDF, de 27 de março de 2007, expedida com base no Parecer nº 239/2006-CEDF. Pela Portaria nº 37/2009-SEDF, de 16 de janeiro de 2009, com fulcro no Parecer nº 239/2008-CEDF, foi aprovada a Proposta Pedagógica, incluindo a matriz curricular para o ensino fundamental de 9 anos, 1º ao 9º ano, e por meio da Portaria nº 413/2009-SEDF, de 8 de setembro de 2009, foi aprovado o Regimento Escolar da instituição educacional.

Em 2010, a Escola Atual foi recredenciada, pelo período de 18 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2019, por meio da Portaria nº 221/SEDF, de 8 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto no Parecer nº 273/2010-CEDF.

II – **ANÁLISE** – O processo foi instruído e analisado pela equipe técnica da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Cosine/Suplav/SEDF, em acordo com a Resolução nº 1/2009-CEDF, tendo sido realizados os ajustes necessários para adequação ao disposto na Resolução nº 1/2012-CEDF quando da análise preliminar na Assessoria deste Colegiado, de ordem da Presidência.





2

Destacam-se os seguintes documentos, anexados aos autos:

- Requerimento, fl. 1.
- Proposta Pedagógica aprovada, fls. 2 a 47.
- Regimento Escolar aprovado, fls. 48 a 86.
- Última versão do Regimento Escolar, para aprovação, fls. 218 a 253.
- Relatório Conclusivo da Cosine/Suplav/SEDF, fls. 254 e 255.
- Última versão da Proposta Pedagógica, para aprovação, fls. 261 a 292.
- Quadro de profissionais habilitados, fls. 293 e 294.

A última versão da Proposta Pedagógica foi estruturada em consonância com artigo 174 da Resolução nº 1/2012-CEDF, já operacionalizada pela instituição educacional desde 2012, conforme se comprova pelas matrizes curriculares apresentadas às fls. 277 a 279.

A Escola Atual define como missão: "Promover a formação do ser humano e a construção de sua cidadania de acordo com os princípios éticos, produzindo, sistematizando e socializando o saber científico, tecnológico e filosófico.", fl. 267.

A organização pedagógica da educação e do ensino oferecidos pela instituição educacional compreende a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; o ensino fundamental de oito anos, em extinção gradativa, com a oferta da 7ª e da 8ª séries, em 2012 e 2013; e o ensino fundamental de nove anos, anos iniciais e finais, a partir de 2007, com implantação progressiva, inclusive do Ciclo Sequencial de Alfabetização - CSA, do 1º ao 3º ano, em 2013, em cumprimento ao disposto no artigo 25 da Resolução nº 1/2012-CEDF, fls. 268 e 269.

No que concerne à organização curricular, registra-se:

- Para a educação infantil, a instituição educacional segue o Referencial Curricular Nacional, organizando o currículo "por meio de experiências referentes à Formação Pessoal e Social e Conhecimento do Mundo, proporcionando condições para o desenvolvimento integral da criança.", fl. 270. Ressalta-se, ainda, que:

A Escola Atual reconhece as crianças como seres íntegros, que aprendem a ser e conviver consigo com os demais e com o meio ambiente de maneira articulada. Proporciona os conhecimentos sobre espaço, tempo, comunicação, expressão, natureza e as pessoas, articulando a educação e os cuidados voltados para a saúde, a sexualidade, a vida familiar e social, o meio ambiente, a cultura, as linguagens, o trabalho, o lazer, o direito, a cidadania, a ciência e a tecnologia. (fl. 271)

- O currículo do ensino fundamental de 8 e de 9 anos é composto por uma base nacional comum e uma parte diversificada, com os componentes curriculares de





3

Redação, Filosofia, Língua Espanhola e Língua Inglesa, desenvolvidos interdisciplinarmente, fl. 274.

- Os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios da educação básica e os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada, em acordo com os artigos 15 e 19 da Resolução nº 1/2012-CEDF.
- A pedagogia de projetos permeia as etapas da educação básica ofertadas pela instituição educacional, tendo como eixo de atividades: Filosofia, Arte e jogos, fl. 274.
- A instituição educacional oferta, também, atividades extracurriculares em turno contrário, como: natação, jazz, balé, judô, vôlei e futsal, fl. 274.

No que concerne ao processo de acompanhamento, controle e avaliação do ensino e da aprendizagem, registra-se que ocorre durante o processo, por meio de testes, observação e execução de tarefas individuais ou em grupo, relatórios, pesquisas, entrevistas, abrangendo a apuração da assiduidade, experiências e pesquisas desenvolvidas, além da participação em projetos pedagógicos, fl. 283.

Na educação infantil, a avaliação é realizada por meio de acompanhamento e registro da observação do desempenho e desenvolvimento da criança, sem o objetivo de promoção, fl. 283.

No ensino fundamental, adota-se o sistema de notas, por meio de duas avaliações bimestrais para cada componente curricular, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos. A promoção durante o Ciclo Sequencial de Alfabetização - CSA ocorre automaticamente, ao final do ciclo há avaliação com vistas à promoção para o 4º ano, fls. 284 e 285.

As matrizes curriculares do ensino fundamental de 8 e de 9 anos, operacionalizadas a partir de 2012, e a do ensino fundamental de 9 anos, com a inclusão do Ciclo Sequencial de Alfabetização - CSA, a partir de 2013, constam às fls. 277 a 279.

Do Regimento Escolar, registra-se que a sua versão final, cuja análise e aprovação são de competência de órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, consta às fls. 218 a 253, entretanto, faz-se necessária a garantia da coerência com a Proposta Pedagógica, conforme o artigo 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

III – CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Atual, situada na Quadra 204, Lote 1, Praça Pardal, Águas Claras - Distrito Federal, mantida pela Sociedade de Educação Atual Ltda., com





4

sede no mesmo endereço, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I, II e III deste parecer.

É o parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 2 de julho de 2013.

SANDRA ZITA SILVA TINÉ Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 2/7/2013

NILTON ALVES FERREIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



5

Anexo I do Parecer nº 134/2013-CEDF

MATRIZ CURRICULAR Operacionalizada em 2012

Instituição Educacional: ESCOLA ATUAL

Etapa: Ensino Fundamental de 9 anos

Regime: Anual

Módulo: 40 semanas

Turno: Diurno

| Partes do Áreas do Componentes | | | | nsino l | Funda | mental | I | Ensino Fundamental II | | | |
|--|-------------------------|----------------------|-----|---------|-------|--------|-----|-----------------------|------|------|------|
| Currículo | Conhecimento | Curriculares | 1° | 2° | 3° | 4º | 5° | 6° | 7° | 8° | 9° |
| | Linguagens | Língua Portuguesa | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | | Arte | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| BASE NACIONAL COMUM | | Educação Física | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Matemática | Matemática | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Ciências da Natureza | Ciências | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Ciências | História | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Humanas | Geografia | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| PARTE DIVERSIFICADA PARTE DIVERSIFICADA LEM - Inglês LEM - Espanhol | | - | - | - | - | - | X | X | X | X | |
| | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| | | - | - | - | - | - | X | X | X | X | |
| TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS | | | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 30 | 30 | 30 | 30 |
| TOTAL DE HORAS ANUAIS | | | 800 | 800 | 800 | 800 | 800 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 |

OBSERVAÇÕES:

1. Horário de Funcionamento:

Do 1º ao 5º ano:

- Matutino: das 7h30 às 11h45;

- Vespertino: das 13h30 às 17h45.

Do 6° ao 9° ano:

- Matutino: das 7h15 às 12h30;

- Vespertino: das 13h15 às 18h30.
- 2. A duração de cada módulo-aula nos anos iniciais é de 60 minutos e de 50 minutos nos anos finais.
- 3. O intervalo é de 15 minutos, excluídos da carga horária diária.
- 4. O número de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo de acordo com a necessidade e interesse da comunidade escolar.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



6

Anexo II do Parecer nº 134/2013-CEDF

MATRIZ CURRICULAR Operacionalizada em 2012

Instituição Educacional: ESCOLA ATUAL

Etapa: Ensino Fundamental de 8 anos

Regime: Anual

Módulo: 40 semanas

Turno: Diurno

| Partes do | Áreas do | Componentes | SÉRIES | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|----------------------|----------------|----------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Currículo | Conhecimento | Curriculares | 1 ^a | 2 ^a | 3 ^a | 4 ^a | 5 ^a | 6 ^a | 7 ^a | 8 ^a |
| | Linguagens | Língua Portuguesa | EXTINTO | EXTINTO | | EXTINTO | EXTINTO | EXTINTO | | X |
| | | Arte | | | | | | | | X |
| BASE NACIONAL COMUM | | Educação Física | | | | | | | | X |
| | Matemática | Matemática | | | | | | | | X |
| | Ciências da Natureza | Ciências | | | EXTINTO | | | | EXTINTO | X |
| | Ciências | História | | | X | X | X | | X | X |
| | Humanas | Geografia | | | Ξ | Ξ | Ξ | | 五 | X |
| PARTE DIVERSIFICADA | | Redação | | | | | | | | X |
| | | Filosofia | - | | | | | | | X |
| | | LEM - Inglês | | | | | | | | X |
| | | LEM - Espanhol | | | | | | | | X |
| TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS | | | | | | | | | 30 | |
| TOTAL DE HORAS ANUAIS | | | | | | | | | 1000 | |

OBSERVAÇÕES:

- 1. Horário de Funcionamento:
 - Matutino: das 7h15 às 12h30;
 - Vespertino: das 13h15 às 18h30.
- 2. O intervalo é de 15 minutos, excluídos da carga horária diária.
- 3. A duração de cada módulo-aula é de 50 minutos.
- 4. O número de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo de acordo com a necessidade e interesse da comunidade escolar.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



7

Anexo III do Parecer nº 134/2013-CEDF

MATRIZ CURRICULAR Operacionalizada a partir de 2013

Instituição Educacional: ESCOLA ATUAL

Etapa: Ensino Fundamental de 9 anos

Regime: Anual

Módulo: 40 semanas

Turno: Diurno

| Partes do | Áreas do | Componentes | CSA | | ANOS | | | | | | | |
|--|-------------------------|-------------------|------|----|------|-----|-----|------|------|------|------|--|
| Currículo | Conhecimento | Curriculares | | | 4° | 5° | 6° | 7° | 8° | 9° | | |
| BASE NACIONAL COMUM | Linguagens | Língua Portuguesa | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| | | Arte | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| | | Educação Física | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| | Matemática | Matemática | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| | Ciências da Natureza | Ciências | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| | Ciências | História | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| | Humanas | Geografia | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| PARTE DIVERSIFICADA Redação Filosofia LEM - Inglês LEM - Espanhol | | - | - | - | - | - | X | X | X | X | | |
| | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | | |
| | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | | |
| | | - | - | - | - | - | X | X | X | X | | |
| TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS | | | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 30 | 30 | 30 | 30 | |
| TOTAL DE HORAS | | | 2400 | | | 800 | 800 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | |

OBSERVAÇÕES:

- 1. CSA Ciclo Sequencial de Alfabetização, correspondente aos três anos inicias do ensino fundamental (artigo 25 da Resolução nº 1/2012-CEDF).
- 2. Horário de Funcionamento:

Do CSA ao 5º ano:

Matutino: 7h30 às 11h45;Vespertino: 13h30 às 17h45.

Do 6° ao 9° ano:

Matutino: 7h15 às 12h30;Vespertino: 13h15 às 18h30.

- 3. A duração de cada módulo-aula nos anos iniciais é de 60 minutos e nos anos finais, de 50 minutos.
- 4. O intervalo é de 15 minutos, excluídos da carga horária diária.
- 5. O número de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo de acordo com a necessidade e interesse da comunidade escolar.